



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
27/08/24
ÀS 14:30 Horas
Ass.: J

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 59/2024

AUTOR: VEREADOR ARI PELICOLI

VOTO DO RELATOR: VEREADOR IDASIR DOS SANTOS - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 03 (três) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 59/2024, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e bem estar social.

Sala das Sessões, aos vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e quatro.


Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 76/2024

PROJETO DE LEI: 59/2024

VEREADOR RELATOR: IDASIR DOS SANTOS (PSDB)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 08/08/2024

AUTOR: VEREADOR ARI PELICIOLI (CIDADANIA)

EMENTA: Denomina Praça Pública. (Praça Carlos Paini)

O Membro da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei nº 59/2024, **Idasir dos Santos (PSDB)**, após proceder a análise da proposição acima referida, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei, visa à denominação de Praça Pública, a fim de que passe a denominar-se de “PRAÇA CARLOS PAINI”, a Praça situada na Rua João Casagrande, nº 735, localizada em frente ao Ginásio Imigrante, no Bairro Imigrante, no Município de Bento Gonçalves.

A proposição traz apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que a designação do nome desta praça pública é para homenagear o morador desta localidade, em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido na comunidade de Bento Gonçalves.

O Projeto de Lei atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, da Certidão emitida pelo IPURB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome proposto, não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município

O presente projeto atende ao Regimento Interno, às normas legislativas e o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.


Vereador **IDASIR DOS SANTOS (PSDB)**

Relator do PLO 59/2024